



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

A

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

A ATA DA 308ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – V PLENÁRIO. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu à trecentésima oitava reunião plenária ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - V Plenário, Gestão “Psicologia em Diálogos: Democracia, Direitos Humanos e Compromisso com a Profissão”. Considerando ao estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, a Resolução do CRP-17 nº 1, de 27 de março de 2020, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, que estabelecem, o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, esta Plenária é realizada por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A reunião teve início às 15:00 horas, estando presentes as(os) conselheiras(os): Ana Amélia Melo de Oliveira; Ana Andréa Barbosa Maux; Avrairan Fabricia Alves Caetano Solon; Emanuelle Cristine M. Camelo; Iana Catarina de Araújo Viana; Keyla Mafalda de O. Amorim; Marina Angélica Silva Queiroz; Natália Campos da Silva; Pammella Lyenne B. de Carvalho; Rafael Ribeiro Filho; Robério Nunes Maia; Stenio Stephanio S. de Oliveira; Thiago da Silva Laurentino. Foram aprovadas as justificativas de falta das(os) seguintes conselheiras(o): Andreína da Silva Moura; Carmem Plácida S. Cavalcante e Helena Grazyelle do N. Oliveira. Em seguida, a conselheira vice presidenta Ana Andréa procedeu à abertura dos trabalhos com a explicação e justificativa sobre a indisponibilidade do acesso ao SEI em decorrência de manutenção no CFP, por meio do Of. circular nº17/2022/CGSEI/CG-CFP. Em seguida, a conselheira presidenta Keyla Mafalda realizou uma explanação sobre a dinâmica da plenária de hoje em decorrência do não acesso aos processos na sua totalidade, já que parte se encontra no SEI. Dando sequência, a conselheira secretaria Emanuelle Camelo fez a leitura do item III - Comunicações, a saber: 3.1. Decido na APAF que a pauta sobre a psicoterapia deve ser discutida. Próxima semana será realizada reunião para discussão sobre essa pauta e foi solicitado aos CRs indicação de representação para participar da respectiva reunião que será realizada na sede do CFP nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022. 3.2. Robério informa que devido sintomas de covid não foi possível a ida a Brasília para a construção de nota técnica sobre bissexualidade. 3.3. Robério também informou sobre a solicitação da categoria do adiamento do desconto de 15% da anuidade com prazo até março de 2022, e assim foi enviado ofício ao CFP para ser apreciado tal solicitação e possibilitando a liberação de tal condição de pagamento. 3.4. BRC: o CFP oficiou os CRPs comunicando a paralisação da agenda de implementação do BRC, para a empresa atender as necessidades de correção do Sistema Conselhos em CRs nos quais o BRC já está em funcionamento sem atender às necessidades técnicas das gestões. A conselheira secretaria prossegue no item IV – Ordem do dia, a saber: 4.1. apreciada e homologada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral de 2022 do CRP -17/ RN. 4.2. apreciada e homologada a PORTARIA CRP-17 Nº 001/2022 de 05 de fevereiro de 2022, que institui e dá posse à Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) específica para proceder ao andamento do processo eleitoral de 2022 do CRP-17/RN. 4.3. Neste item que tem como referência a indicação de um representante para compor o GT de elaboração de resolução sobre enfrentamento do capacitismo, sugerimos atenção a ata da APAF, considerando que a proposição foi de um GT único abordando tanto pessoa com deficiência como o enfrentamento ao capacitismo, ver item 4.10 abaixo para unificar resposta. 4.4. Indicada a conselheira Andreína da Silva Moura para acompanhar a implementação da Lei 13.935/2019. 4.5. Apreciado o Ofício-Circular nº 23/2022/Auditoria/CG-CFP sobre a Resolução - Isenção/Prorrogação de vencimento em razão do estado de emergência e calamidade pública, cenário que não se enquadra o Estado do RN e desta forma não sendo possível aplicar tal resolução. 4.6. Deliberado sobre Ofício-Circular nº 20/2022/GTec/CG-CFP referente à publicação da Resolução CFP nº 01/2022, que Regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo, que seja construído comunicação a categoria: boletim extraordinário específico, ZaPsi, redes sociais; além de a resolução ser debatida pela CAP e CPTO, para analisar como o documento pode ser abordado nas atividades da comissão. 4.7. Deliberado sobre a Resolução 02/2022 que regulamenta normas e procedimentos para a avaliação psicossocial no contexto da saúde e segurança do trabalhador, que seja construído comunicação à categoria: boletim extraordinário específico, ZaPsi, redes sociais; além de a resolução ser debatida pela CPTO e CPTO, para analisar como o documento pode ser abordado nas atividades da comissão. 4.8. Deliberado sobre a solicitação de dois (02) representantes pela Comarca de Mossoró para o Conselho da Comunidade, seguem consultas como prioridade as psicólogas Flavia Alves e Gabriel Liberato Duarte dos Reis e como suplente Ezequiel para compor o referido conselho, informando que irão participar de uma capacitação promovida pela comarca de Mossoró. 4.9. Deliberado sobre o I Encontro de Gestoras de CRP's da Região Nordeste e IV Encontro de Gestoras de CRP's, que devido ao cenário pandêmico e os vários casos positivos para COVID de conselheiras que iriam participar, foi adiado. Ainda a confirmar uma nova data, porém será ainda no mês de março. O pleno tem acordo com a participação deste conselho e fica deliberado que a indicação de representante será até o dia 12 de fevereiro. 4.10. Deliberado sobre a Indicação de representante - Grupo de Trabalho Atuação com Pessoas com Deficiência, idem ao item 4.3. 4.11. Deliberado sobre a atualização do Plano de Monitoramento das Atividade do CRP RN quanto a exigência do passaporte vacinal, conforme decreto governamental DECRETO Nº 30.940, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 disponível http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20211001&id_doc=740754, solicitamos a atualização do decreto citado, para o Decreto http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20220118&id_doc=754793#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2031.265%2C%20DE%2017,que%20lhe%20confere%20%20art e deliberado que seja exigido o passaporte vacinal no momento do agendamento de atendimento à categoria, devendo ser enviado cópia juntamente com os demais documentos que já fazem parte do check list. 4.12. Deliberado sobre o convite para colação de grau da Católica Mossoró, a ser realizado em 03 de fevereiro de 2022, que o CRP tem disponibilidade para participar caso a atividade ocorre de forma híbrida, dado o estado sanitário no RN neste momento. 4.13. Deliberado sobre o monitoramento e atualização do portal da transparência e site do CRP RN, que seja realizada avaliação e atualização dos dados alocados no portal da transparência e do site, tendo como prazo para a tarefa até o dia 12 de fevereiro de 2022. 4.14. Solicitado que seja apreciado o PCCS no ponto específico da descrição do cargo de técnico do CREPOP, com objetivo de alinhar sobre o modelo que deverá ser construído. 4.15. Homologado os processos aprovados nas reuniões de Diretoria anteriores por ad referendum, conforme Resolução CFP nº 5 de 7 de abril de 2020. 4.16. Homologado os processos sobre título de especialista: ANA MILENA MEDEIROS SOARES, 17/0606, 254/Cate: CRP-17/2021; JOAO JOSE FERREIRA, 17/4764, 255/Cate: CRP-17/2021; NELIEDJA OLIVEIRA COSTA, 17/2588, 256/Cate: CRP-17/2022; BARBARA DE SALES ROMA, 17/2655, 257/Cate: CRP-17/2022; NATALIA MARIA DA SILVA, 17/4369, 258/Cate: CRP-17/2022. 4.17. Homologado os processos de: Definitiva: BEATRIZ MARQUES CAVALCANTI MARINHO, 17/6148; TATIANY ALVES DA SILVA, 17/6156; ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINS; SAMYLLE OLIMPIA REGIS CORREIA; GLEYDSON FABIO DA COSTA CARLOS. Provisória: DAVID PAMPLONA DE OLIVEIRA MENEZES, 17/6141; BRUNA RAFAELLA MESSIAS NUNES, 17/6142; JESSICA BIANCA MAIA DA SILVA OLIVEIRA, 17/6143; AMANDA KARLA FIGUEIREDO DE MEDEIROS, 17/6144; MATEUS TALES DO CARMO SANTOS, 17/6145; SOL LUANA LOPEZ SANTOS NASCIMENTO, 17/6146; MARIA EDUARDA COSTA CAVALCANTE DANTAS, 17/6147; ANDREZZA MADRUGA DE MENDONCA FLORENCIO CARVALHO, 17/6149; NICOLY ELVIRA LOPES DA SILVA, 17/6150; DEBORA VIVIANY BRAGA ALVES, 17/6151; VITORIA ELLEN AQUINO NOBREGA, 17/6152; CAROLINE PINTO PAIVA, 17/6153; SARA DE MEDEIROS ARAUJO, 17/6154; MARIANA DE ALMEIDA FERNANDES, 17/6155; ANDRESSA CAROLINE SILVA SOUTO; LARA SANTOS OLIVEIRA; JOSIANE GIZELLE FERREIRA; MARIANA HERIKA DE MEDEIROS GALVAO BRAGA; VITORIA EVELYN RODRIGUES DE ANDRADE; MARIA ESTHER QUEIROZ PINHEIRO; BEVANIA SILVA COSTA DOS SANTOS; ARY HOSSEAN DE NEGREIROS DE SOUZA; PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS; LARISSA MOREIRA PINHEIRO BORGES; VITORIA LOHAYNE ALVES DA SILVA; TAINA BORGES DE LIRA ANDRADE; DALVANI PEREIRA DE SOUZA LOUZA; LEONARDO CASSIANO PAIVA DE ASSIS; LISANDRA CORREIA REGO; LUCIANA FERNANDES QUEIROZ AMORIM; EMYLY LAYANE DE SOUZA RODRIGUES. Reativação: DEBORAH

MARIA VIANA DANTAS, 17/3787; MILENA BEZERRA DA SILVA, 17/4175. Transferência: ALINNE APARECIDA JÁCOME; RAFAEL MELO DE SOUZA, 06/94834 p/ 17/6082. Cancelamento: ALANA THAISE ARAUJO CAMARA, 17/5070; ANA LUDMILA FREIRE COSTA, 17/1049; ANDREA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA, 17/0701; AURIZETE ELINAIDE DA COSTA, 17/5110; BRENDA ALLANY SOUZA DE OLIVEIRA, 17/5452; EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA, 17/0199; ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA, 17/4467; AIRA DE ARAUJO NUNES, 17/0076; OAO PEREIRA AMORIM FILHO, 17/4645; LARISSA SILVA DO NASCIMENTO, 17/5276; LUANA BEZERRA PINHEIRO, 17/3012; ROZILEIDE SILVA TORRES, 17/2787; SOLANGE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17/0254; TACIANA ELOISA SOARES GOMES, 17/5916; THAMIRIS PEREIRA DA SILVA, 17/4481; YARA VIRGINIA ALMEIDA NASCIMENTO, 17/4618; SABELLE DE SOUSA RIBEIRO, 17/4876. VI – Diretoria, comissões, GT's e CREPOP. 6.1. Diretoria: a conselheira presidenta Keyla explanou sobre a condução das reuniões mensais da diretoria com os servidores, abordando o clima organizacional e a dinâmica de trabalho. Ainda falou sobre o Fórum de presidentes ocorrido no último dia 21 de janeiro de 2022 de forma virtual, registro de participação no Fórum de presidentes do Sistema Conselhos, sendo pauta: mecanismo articulado para verificação de diplomas falsos apresentados para inscrições no Sistema Conselhos; a solicitar: fórum anual de boas práticas de gestão, com participação dos gestores dos CRP. 6.2. COF: O conselheiro Thiago informou sobre a discussão que tem ocorrido entre a COF e o CREFITO para organização de um Fórum que discuta a aplicação do ABA. Está previsto que o fórum aconteça no dia 19 de março de 2022 e pretende-se que tenha participação de profissionais da Psicologia, da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia e Educação Física. 6.3. CDH: Keyla falou sobre sua participação no CEDIM, no dia 27 de dezembro de 2021, na Governadoria; Registro de participação como ouvinte na Solenidade de ampliação do Patrulha Maria da Penha e assinatura do termo de doação do app Salve Ela. 6.4. CREPOP: a conselheira Marina informou que o CRP RN recebeu no final de janeiro as RTs de Segurança Pública, Sistema Prisional, IST/HIV/AIDS e a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual. 6.5. CAS: Reunião Carreira SUAS Natal, solicitada pelo CRESS: 27 de janeiro de 2022, de forma virtual: com presença do Sinsinat e sindicato de Nutrição, para dialogar sobre a produção de carreira única de trabalhadores do SUAS; Reunião representante do CRP CMAS Natal; Reunião sobre os impactos da nova lei que equipara os salários de psicólogas do SUAS ao SUS no município de Natal e sobre a carreira SUAS Natal. E nada mais havendo a tratar, a presidenta Keyla Mafalda de O. Amorim encerrou a presente reunião, às 19:32 e eu, Emanuelle C. Moraes Camelo, na condição de conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional, sem assinatura física, devido ao isolamento social.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ana Andréa Barbosa Maux

Ana Amélia Melo de Oliveira

Avrairan Fabricia Alves Caetano Solon

Emanuelle Cristine M. Camelo

Iana Catarina de Araújo Viana

Keyla Mafalda de O. Amorim

Marina Angélica Silva Queiroz

Natália Campos da Silva

Pammella Lyenne B. de Carvalho

Rafael Ribeiro Filho

Robério Nunes Maia

Stenio Stephanio S. de Oliveira

Thiago da Silva Laurentino



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Cristine Moraes Camelo, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pammella Lyenne Barbosa de Carvalho, Conselheira(o) Suplente**, em 08/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o)**, em 08/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Mafalda de Oliveira Amorim, Conselheira(o)**, em 09/02/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Andréa Maux, Conselheira(o)**, em 09/02/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Campos da Silva, Conselheira(o)**, em 11/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Stephanio Santos de Oliveira, Conselheira(o)**, em 17/02/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberio Nunes Maia, Conselheira(o)**, em 21/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463461** e o código CRC **8CF88443**.